



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr.º **JOAO LUCIMAR BORGES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1583823 SSP/PA e CPF nº. 288.976.922-49, residente e domiciliado à Rua C 10, S/N Setor Capuava II, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTRO GAS LTDA**, situada na AV Robson Wencelens Gurjão, s/n Setor Núcleo urbano, Município de Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30, neste ato representado por sua Proprietária a Sr.ª **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 565.936.352-00 e Carteira de Identidade RG nº 3492594 -7773668 - SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14 - Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **Cláusula Sexta § 10º do Contrato nº 072/2022**, decorrente do **Processo Licitatório nº 013/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, conforme memorando nº 176/2022-SMS, com justificativa, parecer do controle interno e parecer jurídico em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA - GLP 45 KG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro no Item **(GLP 45 KG LIQUIDO)** para **R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	UND	DISCRICÃO	QTD LICITADA	VALOR UNT.	REEQ ECON (17,22%)	VLR UNT. ATUAL
1	UND	GLP 45 KG (LIQUIDO)	240	418,00	72,00	490,00

CLÁUSULA SEGUNDA - permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 22 de abril 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Joao Lucimar Borges
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CASTRO GÁS LTDA
Maria de Jesus Tavares de Castro
Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: